



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 038 de 29 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009 e considerando o Protocolo nº 323 de 29 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Educador Infantil, à servidora pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 9.952.405-7SSP-PR, e inscrita no CPF nº 065.143.799-74, matrícula nº 585 para exercício da função de suporte pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil – Eveline de Cássia Mendes – “CASSINHA”, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal